



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Polícia Militar
Diretoria Geral de Saúde

ERRATA Nº 01 DO EDITAL PREGÃO SEPM Nº 041/2024 (SEI-350010/005684/2024)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024

ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

OBJETO

Prestação de serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA EM RADIODIAGNÓSTICOS - DOSIMETRIA**, na forma estabelecida neste edital e seus anexos.

ONDE SE LÊ:

(...)

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

(...)

5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **de (....)**.

(...)

LEIA-SE:

(...)

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

(...)

5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de R\$ 50,00 reais*.

(...)

LENISE DURÃO UCHÔA - CEL PM MED

RG 60.702 Id. Funcional 2464215-0

Diretora Geral de Saúde

Ordenadora de Despesas

(Res. SEPM nº2.905, de 26 de setembro de 2022)

Rio de Janeiro, 13 novembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Lenise Durao Uchoa, Coronel Polícia Militar**, em 13/11/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **87450459** e o código CRC **D0337F81**.